



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) / [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1335A

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Convocação .....	3
Julgamento Recurso Administrativo - Lei Federal nº 8.666/93 .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal do Idoso - CMI .....	4

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.765****De 30 de outubro de 2023***Inclui no Calendário Oficial do Município de Mirassol, o Dia Municipal da Democracia.*

**Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito de Mirassol**  
- SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal "Renato Zancaner" aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mirassol, o Dia Municipal da Democracia, a ser celebrado em 25 de outubro de cada ano.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 30 de outubro de 2023.

**Edson Antonio Ermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,**  
**na data supra.**

**Márcio Gomes Okuda**

**Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa**

**LEI Nº 4.766****De 30 de outubro de 2023***Inclui no Calendário Oficial do Município de Mirassol, o evento Caminhada Pet, a ser realizado na semana do dia 04 de outubro, Dia do Protetor de Animais, no âmbito do Município de Mirassol.*

**Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito de Mirassol**  
- SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal "Renato Zancaner" aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mirassol, a Caminhada Pet, a ser realizada por munícipes e protetores de animais de estimação, na semana do Dia do Protetor de Animais, 04 de outubro de cada ano, data estabelecida pela Lei Ordinária nº 4.274, de 16 de janeiro de 2020.

**Art.2º** - A caminhada e comemorações alusivas à data estabelecida na Lei referida no artigo anterior, farão parte do calendário do Município.

**Art.3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

**Art.4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 30 de outubro de 2023.

**Edson Antonio Ermenegildo**

**Prefeito Municipal**

**Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,**  
**na data supra.**

**Márcio Gomes Okuda**

**Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa**

**Decretos****DECRETO Nº 6.253***Altera os dispositivos do Decreto Municipal nº 5.604, de 13 de janeiro de 2020 que dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares do Município de Mirassol.*

O **Prefeito Municipal de Mirassol**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art.1º** - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.604, de 13 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art.1º** - ...

**TITULARES**

Thaise Camila Oliveira

Ana Letícia Oliveira de Lima Lopes

Jacira Ferreira de Andrade Pereira

**SUPLENTE**

Natália Carolina Rossinato Gonçalves

Jéssica Pedroso Femina

Elaine da Glória Munis Silva

Eniele Aparecida Miranda da Silva

Reinaldo Santos Cattai"

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de hoje, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 01 de novembro de 2023.

**Edson Antonio Ermenegildo**

**Prefeito Municipal**

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,**  
**na data supra**

**Márcio Gomes Okuda**

**Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa**

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023**

**PROCESSO Nº 177/2023 - D.A. - D.C.L.**

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de 980 metros de cobertura com 300 metros de fechamentos metálicos, gradil e piso de madeira naval para as Festividades do mês de dezembro - Departamento de Cultura e Turismo do Município de Mirassol/SP.

**TIPO: "MENOR PREÇO".****RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

Lote 01: Do dia 01/11/2023 até o dia 21/11/2023 às 09:00 horas.

Abertura das "Propostas" do Lote 01: Dia 21/11/2023 às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preço do Lote 01: Dia 21/11/2023 a partir das 09:05 horas.

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:**

Diretamente no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), site [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br), e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 1º de novembro de 2023.

**Edson Antonio Ermenegildo**  
Prefeito de Mirassol

**Convocação****CONVOCAÇÃO**

**Empresas convocadas: JC NOVELINI ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA, MACHADO & MACHADO ENGENHARIA LTDA e SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA.**

Ref. - **Tomada de Preços nº 015/2023 - Processo nº 148/2023 - D.A - D.C.L.**

Para fins de retomada da **Tomada de Preços nº 015/2023 - Processo nº 148/2023 - D.A - D.C.L.**, do tipo "**MENOR PREÇO**", que objetiva a **contratação de empresa para execução reforma das instalações elétricas e implantação de climatização em escolas do Município de Mirassol, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços preliminares e outros - Departamento de Obras**, ante o julgamento da habilitação e do(s) recurso(s) administrativo(s) apresentado(s), **CONVOCAMOS** as empresas supramencionadas à comparecerem no piso superior do Paço Municipal de Mirassol, situado à Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, no dia **08 de novembro de 2023, às 09h00** horas, para participarem da Sessão para abertura e julgamento da "Proposta Preço" de acordo com o estabelecido no subitem "10" do Edital, com a seguinte pauta básica:

- Identificar o(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s) e colher sua(s) assinatura(s) na lista de presença;

- Colocar à disposição dos representantes, se presentes, os invólucros lacrados das propostas "preço" para vistos no fecho;

- Identificar a Proposta de "Menor Preço" efetuar a classificação e dar conhecimento do resultado ao(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s);

- Informar o resultado do Julgamento final da proposta, com a indicação da ordem de classificação, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto em Edital.

Mirassol/SP, 1º de novembro de 2023.

**José Renato dos Santos Filho**  
Chefe da Divisão de Compras e Licitação

**Julgamento Recurso Administrativo - Lei Federal nº 8.666/93****TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023 - PROCESSO Nº 148/2023 - D.A. - D.C.L.**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução reforma das instalações elétricas e implantação de climatização em escolas do Município de Mirassol, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços preliminares e outros - Departamento de Obras.

**Extrato Julgamento Recurso Administrativo****Recorrente: ECOPOLI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.**

(...) Ante o exposto, considerando as fundamentações até aqui demonstradas e, sobretudo, em atenção aos princípios que regem a administração pública, decide-se por **conhecer do recurso** apresentado pela **ECOPOLI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA** para, no mérito, **negar provimento**, mantendo sua inabilitação por **deixar de atender** os itens de maior relevância exigidos em edital, ex vi Súmula nº 24 do TCESP. Por fim ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, querendo, ratifique ou retifique a decisão lançada. (...).

Cópia da Decisão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br).

Mirassol/SP, 1º de novembro de 2023.

**José Renato dos Santos Filho**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023 - PROCESSO Nº 136/2023 - D.A. - D.C.L.**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de revitalização da área institucional "**V**" - "**ARENINHA**", compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros - Departamento de Obras do Município de Mirassol/SP.

**Extrato Julgamento Recurso Administrativo****Recorrente: POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI-ME.**

(...) Ante o exposto, considerando as fundamentações até aqui demonstradas e, sobretudo, em atenção aos princípios que regem a administração pública, decide-se por **conhecer do recurso** apresentado pela **POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI-ME** para, no mérito, **negar provimento**, mantendo sua inabilitação por **deixar de atender** os itens de maior relevância exigidos em edital, ex vi Súmula nº 24 do TCESP. Por fim, ao Exmo. Sr. Prefeito para, querendo, **ratifique** ou **retifique** a decisão lançada. (...).



Cópia da Decisão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br).

Mirassol/SP, 1º de novembro de 2023.

**José Renato dos Santos Filho**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal do Idoso - CMI

Ata nº 30 da Reunião extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa idosa, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte três (25/10/2023), às nove e quinze minutos (9h15), nesta cidade de Mirassol, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situado na Rua Prof. Moacyr Martins, 1419 - São Bernardo. A presidente Camila, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida a presidente iniciou as discussões do dia com único tema em pauta: Denúncia anônima contra Gerhon Clinica Geriatrica Ltda (Le Residence), a reunião contou com a presença da coordenadora do CREAS, Sra. Marivalda Barreiro, que também recebeu a denúncia anônima. A denúncia constava maus tratos e negligencia com os idosos acolhidos que estavam em grau 3 de dependência. Com base na classificação do grau de dependência conforme definido na **resolução RDC 502, de 27 de Maio de 2021 da Vigilância Sanitária**, diante avaliação da equipe técnica a idosa em tela foi avaliada como **GRAU III** de dependência, ou seja, são pessoas idosas com dependência que requerem assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo. Sendo assim, foi decidido os conselheiros e a equipe do CREAS fazerem uma visita a apurar a denúncia na data de 31/10/2023 às 8:30 horas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Sra. Camila Gomes agradeceu a todos os Conselheiros presentes e deu por encerrada a reunião e eu, Anderson Fernandes de Oliveira - 1ª Secretário \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata.